



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Distrito de Chapadão do Céu, Comarca de Serranópolis - Estado de Goiás
 Registro Civil de Pessoas Naturais, Civil de Pessoas Jurídicas,
 Títulos e Documentos, Imóveis, Tabelionato de Notas, Oficialato de
 Registro de Contratos Marítimos, e Protestos de Títulos.

Avenida Libra Sul 216 - Centro - CEP: 75.828-000

Telefone: (64) 3634-2049

Celso Gusmão de Moura - Oficial Interino

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

Celso Gusmão de Moura, Oficial Interino do Registro de Imóveis de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, na Forma da Lei, e etc..

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº **5138**, **Código Nacional de Matrícula 029330.2.0005138-21**, extraída nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: DE DIREITOS AA000240041 DE DIREITOS **IMÓVEL**: urbano constituído de um lote de terras, situado nessa cidade de Chapadão do Céu, Comarca de Serranópolis, Estado de Goiás, denominado "**LOTE 16, dezesseis) da quadra 60" (sessenta), no LOTEAMENTO CHAPADÃO DO CÉU., com a área superficial de 432,62m²** (quatrocentos e trinta e dois metros e sessenta e dois centímetros quadrados). (**Esquina**). **FRENTE**: 06,00m (seis) metros com a Rua/AV: Caraíba Oeste (antiga Rua " Q"); **FUNDO**: 15,00m (quinze) metros com o lote nº, 08; **LADO ESQUERDO**: 21,00m (vinte e um) metros, com a Rua/ Avenida Libra Sul, antiga Avenida 5); **LADO DIREITO**: 30,00m (trinta) metros com com o lote 15. Havido a eles Outorgantes Vendedores, conforme R.1-1.301(registro do Loteamento Chapadão do CÉU-GO), fls. 266/266V, livro 2/I de Registro Geral do CRI., de Aporé-GO, transferido parba este CRI., conforme AV.01 da **Matrícula 24**, e, também, conforme Escritura Pública de Doação, lavrada em estas notas, no livro nº 03, fls. 106/107, em data de 01/07/2005, devidamente registrada conforme R85-24, por ficha, livro 2 de Registro Geral desse CRI de Chapadão do Céu-GO.. **PROPRIETÁRIOS**: **MARCOS RODRIGUES DA CUNHA**, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da C.I.(RG) sob n.º 7.205.642-SSP/SP e do CPF/MF nº 004.660.478-27, e **LYDIA ASSIS MACHADO RODRIGUES DA CUNHA**, brasileira, odontóloga, portadora da C.I.(RG) sob n.º 1.252.974-SSP/GO e do CPF/MF nº 336.760.701-00 , casados sob o regime da Comunhão Parcial de Bens na Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Mineiros, nº 730, Santa Maria, Jataí-GO; **MARIA AMELIA GARCIA CUNHA**, brasileira, solteira, maior, capaz, psicóloga, portadora da C.I.(RG) sob n.º 8.562.400 SSP/SP e do CPF/MF de n.º 029.768.148-64, residente e domiciliada na Av. Pegaso, s/n Qd 11, Lt 08,, Chapadão do Céu-GO; **MÁRCIA GARCIA CUNHA**, brasileira, solteira, maior, capaz, professora, portadora da C.I.(RG) sob n.º 11.419.620-SSP/SP e do CPF/MF de n.º 254.226.775-87, residente e domiciliada na Fazenda Raio de Sol, Rodovia GO 050 Km 03, Zona Rural, Chapadão do Céu-GO; **ALBERTO RODRIGUES DA CUNHA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, técnico agrícola e pecuarista, portador da C.I.(RG) sob n.º 11.419.504-SSP/SP e do CPF/MF de n.º 049.511.448-08, residente e domiciliado na Praça Antonio J. Moura Andrade, Edifício Ema, Apto 1001 Fazenda São José, Timboré, Andradina-SP; **JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DA CUNHA**, brasileiro, produtor rural, portador da C.I.(RG) sob n.º 5656913-0-SSP/SP e do CPF/MF nº 191.287.206-44, e **VÂNIA MIRANDA RODRIGUES DA CUNHA**, brasileira, advogada, portadora da C.I.(RG) sob n.º 6.813.240-SSP/SP e do CPF/MF nº 863.002.108-04, casados sob o regime da Comunhão Universal de Bens na vigência Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Euclides da Cunha nº 1771, Santa Fé, Campo Grande-MS; **MARTA GARCIA CUNHA SPEARS**, brasileira, agricultora, portadora da C.I.(RG) sob n.º 9.711.244-6 SSP/SP e do CPF/MF nº 036.061.458-29, e **RANDALL MARK SPEARS**, norte-americano,

Data: 10/07/2024

Página: 1/4

consultor em informática e economia agrícola, portador da C.I.(RG) sob n.º RNE N° V096808-R-sp/MAF/SP e do CPF/MF n° 095.460.428-89, casados sob o regime da Comunhão Parcial de Bens na Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Fazenda Olho do Céu, á Rodovia GO 302, KM 50 á esquerda, zona rural, Chapadão do Céu-GO; **PAULO RODRIGUES DA CUNHA**, brasileiro, médico veterinário, portador da C.I.(RG) sob n.º 899.343 SSP/MG e do CPF/MF n° 219.828.306-97, e **GERMANA SABINO CUNHA**, brasileira, médica, portadora da C.I.(RG) sob n.º 2.689.085 SSP/GO e do CPF/MF n° 317.195.466-49, casados sob o regime da Comunhão Universal de Bens antes Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua D Leste, esquina c/ Rua J Norte, Qd. 10, Lotes: 11/13, Cidade Jardim, Chapadão do Céu-GO; **Não foi encontrada nenhuma ocorrência em nome dos proprietários, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, códigos (hash) gerados: 76a8.71f5.a730.d72d.654a.5802.cb1b.d5ee.3332.845e;c98a.2abc.ae2a.b58f.f021.eda4.7bba.c7f7.90d4.8923;1025.ac58.345d.7725.13c5.a076.670c.5484.4081.bbcb;6052.d5fa.78e0.1727.0be1.1346.db27.1da8.62a8.325b;f268.400b.2f12.3d9b.ff50.acb9.6159.9595.2f2b.8147;d020.bc69.b853.792d.b142.fcbc.29c5.7dce.6912.162a;60b1.363d.2884.5391.bff3.c7d9.0de3.0633.2ef8.f032;3d1f.4d99.e499.ed2b.566f.1833.9ba9.9ab0.acaf.48d1;a720.47fe.5532.a608.f158.cfde.3672.f269.da0e.2992;b72b.de36.2921.21c9.8239.c104.4679.4199.f9c1.7d45;65a2.4310.5b68.9401.5194.f674.0223.0360.9493.225a;6534.c6fe.c7f8.b467.0a96.50fd.a7ef.e854.1720.203b.** Emolumentos R\$26,35; Taxa Judiciárias R\$11,42. O referido é verdade, dou fé. Chapadão do Céu-GO., 26 de Maio de 2015. (NEMB) **A. ALMERI JUSTINO CARDOSO - OFICIAL.**

R.01-5.138, POR FICHA, LIVRO 2 DE REGISTRO GERAL. Escritura Pública de Compra e Venda, datada de vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze (21/01/2014), lavrada em estas notas, no livro n° 024, fls 108F/108F. O Imóvel constante da presente matrícula foi **adquirido por: WILMUTZ PAUTZ, brasileiro, divorciado, maior capaz, pedreiro, portador do RG n° 6020150551-SSP/RS., e do CPF/MF n° 251.663.280-00, residente e domiciliado na Rua Figueira, quadra 40, Lote 12, n° 258, Centro, Chapadão do Céu-GO.; POR COMPRA FEITA DE: MARCOS RODRIGUES DA CUNHA, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da C.I.(RG) sob n.º 7.205.642-SSP/SP e do CPF/MF n° 004.660.478-27, e LYDIA ASSIS MACHADO RODRIGUES DA CUNHA, brasileira, odontóloga, portadora da C.I.(RG) sob n.º 1.252.974-SSP/GO e do CPF/MF n° 336.760.701-00, casados sob o regime da Comunhão Parcial de Bens na Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Mineiros, n° 730, Santa Maria, Jataí-GO; MARIA AMELIA GARCIA CUNHA, brasileira, solteira, maior, capaz, psicóloga, portadora da C.I.(RG) sob n.º 8.562.400 SSP/SP e do CPF/MF de n.º 029.768.148-64, residente e domiciliada na Av. Pegaso, s/n Qd 11, Lt 08,, Chapadão do Céu-GO; MÁRCIA GARCIA CUNHA, brasileira, solteira, maior, capaz, professora, portadora da C.I.(RG) sob n.º 11.419.620-SSP/SP e do CPF/MF de n.º 254.226.775-87, residente e domiciliada na Fazenda Raio de Sol, Rodovia GO 050 Km 03, Zona Rural, Chapadão do Céu-GO; ALBERTO RODRIGUES DA CUNHA JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, capaz, técnico agrícola e pecuarista, portador da C.I.(RG) sob n.º 11.419.504-SSP/SP e do CPF/MF de n.º 049.511.448-08, residente e domiciliado na Praça Antonio J. Moura Andrade, Edifício Ema, Apto 1001 Fazenda São José, Timboré, Andradina-SP; JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DA CUNHA, brasileiro, produtor rural, portador da C.I.(RG) sob n.º 5656913-0-SSP/SP e do CPF/MF n° 191.287.206-44, e VÂNIA MIRANDA RODRIGUES DA CUNHA, brasileira, advogada, portadora da C.I.(RG) sob n.º 6.813.240-SSP/SP e do CPF/MF n° 863.002.108-04, casados sob o regime da Comunhão Universal de Bens na vigência Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Euclides da Cunha n° 1771, Santa Fé, Campo Grande-MS; MARTA GARCIA CUNHA SPEARS, brasileira, agricultora, portadora da C.I.(RG) sob n.º 9.711.244-6 SSP/SP e do CPF/MF n° 036.061.458-29, e RANDALL MARK SPEARS, norte-americano, consultor em informática e economia agrícola, portador da C.I.(RG) sob n.º RNE N° V096808-R-sp/MAF/SP e do CPF/MF n° 095.460.428-89, casados sob o regime da Comunhão Parcial de Bens na Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Fazenda**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Distrito de Chapadão do Céu, Comarca de Serranópolis - Estado de Goiás
 Registro Civil de Pessoas Naturais, Civil de Pessoas Jurídicas,
 Títulos e Documentos, Imóveis, Tabelionato de Notas, Oficialato de
 Registro de Contratos Marítimos, e Protestos de Títulos.

Avenida Libra Sul 216 - Centro - CEP: 75.828-000

Telefone: (64) 3634-2049

Celso Gusmão de Moura - Oficial Interino

Olho do Céu, á Rodovia GO 302, KM 50 á esquerda, zona rural, Chapadão do Céu-GO; **PAULO RODRIGUES DA CUNHA**, brasileiro, médico veterinário, portador da C.I.(RG) sob n.º 899.343 SSP/MG e do CPF/MF nº 219.828.306-97, e **GERMANA SABINO CUNHA**, brasileira, médica, portadora da C.I.(RG) sob n.º 2.689.085 SSP/GO e do CPF/MF nº 317.195.466-49, casados sob o regime da Comunhão Universal de Bens antes Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua D Leste, esquina c/ Rua J Norte, Qd. 10, Lotes: 11/13, Cidade Jardim, Chapadão do Céu-GO; **PELO PREÇO CERTO E AJUSTADO DE: R\$2.433,33** (dois mil quatrocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), sem condições. **Não foi encontrada nenhuma ocorrência em nome dos proprietários, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, códigos (hash) gerados: 76a8.71f5.a730.d72d.654a.5802.cb1b.d5ee.3332.845e ;c98a.2abc.ae2a.b58f.f021.eda4.7bba.c7f7.90d4.8923;1025.ac58.345d.7725.13c5.a07 6.670c.5484.4081.bbc b;6052.d5fa.78e0.1727.0be1.1346.db27.1da8.62a8.325b;f268.40 0b.2f12.3d9b.ff50.acb9.6159.9595.2f2b.8147;d020.bc69.b853.792d.b142.fc bc.29c5.7 dce.6912.162a;60b1.363d.2884.5391.bff3.c7d9.0de3.0633.2ef8.f032;3d1f.4d99.e499. ed2b.566f.1833.9ba9.9ab0.acaf.48d1;a720.47fe.5532.a608.f158.cfde.3672.f269.da0e .2992;b72b.de36.2921.21c9.8239.c104.4679.4199.f9c1.7d45;65a2.4310.5b68.9401.519 4.f674.0223.0360.9493.225a;6534.c6fe.c7f8.b467.0a96.50fd.a7ef.e854.1720.203b.** Emolumentos R\$105,42; Taxa Judiciária R\$12,64. O referido é verdade, dou fé. Chapadão do Céu-GO. 13 de Maio de 2016. **A. TÚLIO SINVAL LOPES DE ALMEIDA - ESCRIVENTE AUTORIZADO ORDEM DE SERVIÇO 004/2014.**

AV-02-M-5.138, AVERBAÇÃO DE ORDEM JUDICIAL DE INDISPONIBILIDADE. Prenotada em 08 de julho de 2024, sob o nº 27758 - Nos termos do art. 14, §3º, do Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, averba-se na presente matrícula a existência de ordem de INDISPONIBILIDADE DE BENS emitida pela Vara do Trabalho de Chapadão do Sul-MS, TJMS, devidamente cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (<https://www.indisponibilidade.org.br>), conforme protocolo 202401.3013.03137050-IA-180 / Processo 00243772920235240101 - Ação Civil Pública, em desfavor de WILMUT PAUTZ, CPF 251.663.280-00; Cód. Hash: 6c18.7057.b6bd.63f1.7d35.f4c8.f1a6.7fef.5b91.7729. De acordo com o art. 16, do referido Provimento, as indisponibilidades averbadas não impedem a inscrição de constrições judiciais, assim como não impedem o registro da alienação judicial do imóvel desde que a alienação seja oriunda do juízo que determinou a indisponibilidade ou que consignado no título judicial a prevalência da alienação judicial em relação à restrição oriunda de outro juízo a que foi dada ciência da execução. O referido é verdade e dou fé. Chapadão do Céu-GO, 08 de julho de 2024. Maria Kamila da S. Oliveira - **Escrevente Substituta - OS 011/2023.**


R.03-M-5.138, REGISTRO DE PENHORA. Prenotado em 10 de julho de 2024, sob o nº 27775 - Em virtude requerimento por escrito, datado de Mineiros-GO, 05/07/2024, assinado eletronicamente pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal, Bruno Teixeira Tardelli (Mat. S164526), instruído com Mandado de Penhora, Avaliação e Averbação de Imóvel, datado de Mineiros-GO, 25/06/2024, assinado eletronicamente por Samuel Fabio Ferreira Junior; e Despacho com Força de Ofício, datado de Mineiros-GO, 24/06/2024, assinado eletronicamente pelo MM.

Juiz Titular da Vara do Trabalho, Dr. Elias Soares de Oliveira, proferido na Cart. Prec. Civ. n° 0010424-50.2024.5.18.0191, movida por ISAIAS BERNARDO DA SILVA contra WILMUT PAUTZ, CPF 251.663.280-00, com valor da execução de R\$555.159,42, em trâmite na Justiça do Trabalho - TRT 18ª Região - Vara do Trabalho de Mineiros-GO; em cumprimento à Carta Precatória extraída dos autos n° 0024377-29.2023.5.24.0101 da Vara do Trabalho de Chapadão do Sul-MS, fica **PENHORADO** o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$200.000,00, conforme Auto de Penhora e Avaliação datada de Chapadão do Céu-GO, 04/07/2024, assinada eletronicamente pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal, Bruno Teixeira Tardelli. Nada mais. Emolumentos: R\$0,00, Taxa Judiciária: R\$0,00, Fundos Estaduais: R\$0,00, ISS: R\$0,00. O referido é verdade e dou fé. Chapadão do Céu-GO, 10 de julho de 2024. Maria Kamila da S. Oliveira - **Escrevente Substituta - OS 011/2023.**

Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais. A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85. **As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei n° 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73.** OBSERVAÇÃO: Nos termos do §4º do art. 15 da Lei n° 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos do registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei n° 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Emitido por **Maria Kamila da Silva Oliveira - Escrevente.**

O referido é verdade do que dou fé.

Distrito de Chapadão do Céu, Comarca de Serranópolis - GO, dez (10) de julho (07) de dois mil e vinte e quatro (2024).

<p>PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO GOIÁS</p> <p>Registro Civil de Pessoas Naturais, Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Imóveis, Tabelionato de Notas, Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, e Protestos de Títulos. - Distrito de Chapadão do Céu, Comarca de Serranópolis - GO</p> <p>Selo Eletrônico de Fiscalização: 02232407034224129700024</p> <p>Número de Ordem: 15130 Data: 10/07/2024 Atendimento: A-OBCT-1720633760</p> <p>Emolumento: R\$0,00, Taxa Judiciária: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00, Total: R\$0,00</p>		
<p>Consulte a autenticidade deste selo em https://see.tjgo.jus.br</p> <p>Em: 10/07/2024. Celso Gusmão de Moura - Oficial Interino</p>		

MARIA KAMILA
DA SILVA
OLIVEIRA:616116
39344

Assinado de forma digital
por MARIA KAMILA DA
SILVA
OLIVEIRA:61611639344
Dados: 2024.07.10
15:07:38 -03'00'

Data: 10/07/2024

Página: 4/4



Assinado eletronicamente por: BRUNO TEIXEIRA TARDELLI - Juntado em: 12/07/2024 12:41:16 - 516639c
<https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/24071212323695800000065337168?instancia=1>
Número do processo: 0010424-50.2024.5.18.0191
Número do documento: 24071212323695800000065337168



Assinado eletronicamente por: RANIEL QUEIROZ SILVA - Juntado em: 15/07/2024 08:17:26 - 1881e43
<https://pje.trt24.jus.br/pjekz/validacao/24071508172177700000026456200?instancia=1>
Número do processo: 0024377-29.2023.5.24.0101
Número do documento: 24071508172177700000026456200